



Bruxelas, 11 de junho de 2025
(OR. es)

9260/25
ADD 2

**Dossiê interinstitucional:
2023/0169(COD)**

**JUSTCIV 102
JAI 653
EJUSTICE 31
CODEC 657
FREMP 133**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Conselho

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de medidas e à cooperação em matérias relativas à proteção dos adultos

- Orientação geral parcial
- Declaração da Espanha

Junto se envia, à atenção das delegações, a declaração da Espanha a exarar na ata do Conselho.

Regulamento sobre a proteção dos adultos:

A Espanha partilha os objetivos da proposta de regulamento de melhorar o tratamento das situações transfronteiriças que envolvem adultos com deficiência ou insuficiência das suas capacidades pessoais.

No entanto, não podemos apoiar a orientação parcial proposta. Consideramos que o texto proposto não é suficientemente ambicioso e deveria ter sido mais longe, tendo em conta os princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que, desde a sua adoção em 2006, se baseia no respeito pela autonomia das pessoas, na sua autodeterminação e no estabelecimento de medidas de apoio, incluindo medidas informais, que respeitem a vontade e os desejos da pessoa com deficiência.
